



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0258/GR/UFGS/2015**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento ao servidor, HENRIQUE VON HERTWIG BITTENCOURT, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1616494, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para que possa participar de programa de doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no período de 02/03/2015 a 01/03/2017, no Processo Nº 23205.005109/2014-08.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFGS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufgs.edu.br](http://www.ufgs.edu.br)  
[contato@ufgs.edu.br](mailto:contato@ufgs.edu.br)

